ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

SECRETARIA DA FAZENDA

RECEITA ESTADUAL

TERMO ADITIVO AO TERMO DE ACORDO - ST/B Nº 014/2017

Aos 20 dias do mês de março de 2022, a Receita Estadual, neste ato representado pelo seu Subsecretário Adjunto**,** e a empresa **BIRIBA INDÚSTRIA DE BEBIDAS LTDA,** localizada na Rua Fenando Osório, nº 6502, Bairro Três Vendas, CEP 96.070 - 850, Pelotas - RS, inscrita no CNPJ 8: 02.132.820, doravante denominada ACORDANTE, neste ato representada por seu respectivo representante devidamente credenciado, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Termo de Acordo, mediante as cláusulas e condições seguintes:

Cláusula primeira – Consoante o disposto no § 1° da Cláusula segunda do Termo de Acordo **ST/B N° 014/2017** fica substituída as Tabelas de Preços constante no Anexo I do referido Termo, conforme segue:

PRODUTO	EMBALAGENS				
REFRIGERANTE	**PET**				**VIDRO RETORNÁVEL**
	260ml	**500ml**	**1250ml**	**2000ml**	**600ml**
BIRI ÁGUA TÔNICA	2,16				
BIRI COLA		2,74	2,99	4,11	
BIRI OUTROS SABORES		2,74	2,99	4,11	2,14
BIRI POMELO	1,81	3,42	3,45	5,55	
BIRI TÔNICA		3,98			
BIRI TÔNICA ZERO		3,98			

PRODUTO	EMBALAGENS		
REFRIGERANTE BAIXA CALORIA	**PET**		
	260ml	**1250ml**	**2000ml**
BIRI ÁGUA TÔNICA ZERO	2,16		
BIRI OUTROS SABORES (BAIXA CALORIA)			4,14
BIRI POMELO (BAIXA CALORIA)	1,81	3,10	4,59
RIBA TODOS OS SABORES (BAIXA CALORIA)			3,36

Cláusula segunda - A RECEITA ESTADUAL será responsável pelo encaminhamento à publicação da Súmula deste Termo Aditivo ao Termo de Acordo no Diário Oficial do Estado.

Cláusula terceira - O presente Termo entra em vigor a partir do dia 01 de abril de 2022, produzindo efeitos até 30 de novembro de 2022.

E assim, por estarem plenamente de acordo, as partes signatárias firmam o presente instrumento.

LUIS FERNANDO FLORES CRIVELARO
SUBSECRETÁRIO ADJUNTO DA RECEITA ESTADUAL
BIRIBA INDÚSTRIA DE BEBIDAS LTDA.

Documento Assinado Digitalmente

Chave: 17289.46977.65398.20399-38835.24781.17950.20362
CRC: 25.6942.2100

Verificado em 28/03/2022 10:04:48

PROCERGS

Nome do arquivo: ADITIVO TA - ST.B Nº 2017.014 - BIRIBA_1.2022.pdf

Autenticidade: Documento Íntegro

DOCUMENTO ASSINADO POR	DATA	CPF/CNPJ	VERIFICADOR
Jorge Vilmar Tuchtenhagen	24/03/2022 16:06:31 GMT-03:00	51537265091	Assinatura válida
Luis Fernando Flores Crivelaro	25/03/2022 12:04:43 GMT-03:00	52051641072	Assinatura válida

Documento Assinado Digitalmente

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. A conferência de autenticidade do documento informando, CHAVE 17289.46977.65398.20399-38835.24781.17950.20362 e CRC 25.6942.2100
, está disponível no endereço eletrônico: http://rda.ac.rs.gov.br/visualiza.